

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atasio recebido em: 27/09/21
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 195.804,52 (cento noventa e cinco mil, oitocentos e quatro reais, cinquenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

- 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 06.02 – Secretaria Municipal de Educação
- 06.02.12.361.0004.1004 – Construção/Ampliação do Complexo Educacional
- 4.4.90.51.00000000-0031 – Obras e Instalações.....R\$ 195.804,52

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 195.804,52 (cento noventa e cinco mil, oitocentos e quatro reais, cinquenta e dois centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, junto ao vínculo 003 i- FUNDEB.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 24 de setembro de 2021.

[Handwritten Signature]

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

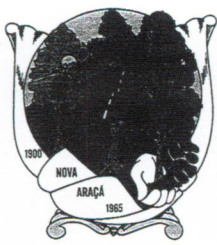
Data *[Handwritten]* ATANº *[Handwritten]*

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

Ana P. Marin
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

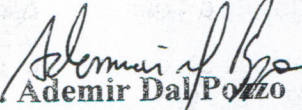
[Handwritten Signature]
Macaíss



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.361.0004.1004 – Construção/Ampliação do Complexo Educacional, no valor de R\$ 195.804,52, com objetivo de realização de aditivo de acréscimo no fornecimento de materiais e mão de obra, referente a contratação de empresa para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac. Está sendo indicado para dar suporte a estes gastos, os recursos do FUNDEB. Seguem em anexo, relatório da receita e dotação a ser suplementada. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, que ao alcance do possível, solicitamos que seja aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de realização do empenho do aditivo.


Ademir Dal Pozzo

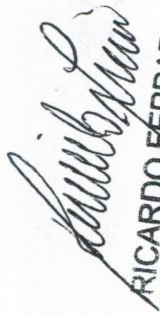
Prefeito Municipal



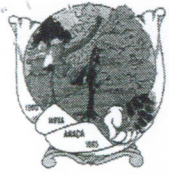
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
Relatório de Saldo da Verba

Saldo no dia: 24/09/2021 Fonte: 31 - FUNDEB Código Reduzido de Despesa: 505 - OBRAS E INSTALACOES

| Código | Reduz. | Nome | Orçado | Total | Empenhado | Saldo |
|-----------------------------|--------|--|----------------|----------------|----------------|----------|
| 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ 150.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 0,00 |
| 06.1004 | | Construção/Ampliação do Complexo Educacional Olavo Bilac | R\$ 150.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 0,00 |
| 06.1004.44905100000000-0031 | 505 | OBRAS E INSTALACOES | R\$ 150.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 0,00 |
| Total Geral | | | 150.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 |



RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Araçá

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua Alexandre Gazzoni, 200, inscrita no CNPJ sob nº 87.502.902/0001-04, na cidade de Nova Araçá/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ademir Dal Pozzo, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 489.084.360-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Referência Serviços de Obras e Sinalizações Ltda, inscrita no CPJ sob nº 10.655.901/0001-75, estabelecida na rua Dilecto Antônio Follador, 135, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, representada pelo Sr. Vinicius Fantin, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS, portador do CPF nº 009.738.690-11, doravante denominada **CONTRATADA**, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mais as normas estabelecidas no Edital **Tomada de Preços nº 003/2021**, aditivam o seguinte:

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo no fornecimento de materiais e mão de obra referente a contratação de empresa para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac, Localizada na Rua Guerino Ferronato, Loteamento Dona Irene, Nova Araçá/RS, conforme especificações técnicas constantes no projeto técnico, memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos ao presente edital.

Cláusula Segunda – Fica acrescido o valor total de R\$195.804,52 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quatro reais, cinquenta e dois centavos), referente a materiais e mão de obra, sobre os pagamentos efetuados serão procedidos os devidos descontos legais.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Cláusula Quarta - O Foro de eleição é o da Comarca de Casca - RS.

Assim, após lido na presença do **Contratante** e **Contratada**, assinaram o presente instrumento contratual juntamente com duas testemunhas, em três vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Nova Araçá, 16 de setembro de 2021.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal - Contratante

Referência Serviços e Obras e Sinalizações Ltda
Contratada

Testemunhas:

